



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 17 de Março de 2021

## LEI Nº 368/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica criado o cargo em comissão de tradutora e intérprete de libras e sua remuneração que integram os quadros do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos do anexo I da presente Lei, que passam a integrar os anexos I e II das Leis Municipais n.º 173, de 21.02.2007; n.º 198 de 07.04.2008; n.º 229 de 30.04.2010; n.º 238 de 20.05.2011 e 366, de 20.01.2021.


Artigo 2º - Fica criada uma vaga do cargo em comissão de tradutora e intérprete de libras, a integrar o quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Araçagi.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei se acomodarão as previsões orçamentarias da Câmara Municipal de Araçagi, para o exercício financeiro vigente.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA, em Araçagi - PB, 17 de Fevereiro de 2021; 132º da Proclamação da República.

  
Josilda Macena Benício Leite  
-Prefeita Constitucional-



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 17 de Março de 2021

## ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEIS HIERÁRQUICOS	DENOMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS	DENOMINAÇÃO DOS DIRIGENTES	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO RS
I	Gabinete do Presidente	Tradutora e Intérprete de libras	01	1.800,00
	Total de cargos		01	

  
Josilda Macena Benício Leite  
-Prefeita Constitucional-